



LEI Nº 838

De 18 de dezembro de 1984

Autoriza o Município a
receber área em doação.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de San
to Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou
e eu sanciono a seguinte

L E I:

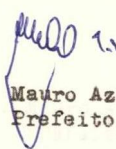
Art.1º- Fica autorizado o Município a rece -
ber em doação, a área de 1.267,68 metros quadrados, situada
na Vila Pippi, nesta cidade, de propriedade do Sr. Joaquim
Massariol de Mello, conforme transcrição nº 27.731 do Cartó -
rio de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art.2º- Da presente doação, a área de 529,66
metros quadrados se destina a retificação do canal do Arroio
Itaquarinchim e a área de 738,02 metros quadrados foi absorvi
da pelo leito da Av. Beira Rio.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrá -
rio, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE
LO, em 18 de dezembro de 1984.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito



"GOVERNAR É OUVIR A VOZ DO POVO"

ADMINISTRAÇÃO MAURO - ANDRES